

ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 55, em favor de ALBERTO BARBOUR, expedido em data de 5 de dezembro de 1962, constante da fl. 55 e verso do talonário próprio nº 29 com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim, Área: 4.235ha, 00a, 00ca; Lote nº: 58; Cadastro: (não consta); Destinação da área: Agrícola.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 070210485/2024-SICARF-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 55 expedido em favor de ALBERTO BARBOUR, em 05 de dezembro de 1962, constante nas 55 e verso, do Talonário próprio nº 29, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Cikel V (Parcela 001); ÁREA: 4.245ha.17a.71ca., PERÍMETRO: 26.093,1408 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 070210485/2024-SICARF/ITERPA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

**Protocolo: 1288382**

#### **PORTARIA Nº 043 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 54, em favor de VALENTIM DEL'ARCO, expedido em data de 5 de dezembro 1962, constante da fl. 54 e verso do talonário próprio nº 29 com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim, Área: 2.178ha, 00a, 00ca; Lote nº: (não consta); Cadastro: (não consta); Destinação da área: Agrícola.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 070210485/2024-SICARF-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 54 expedido em favor de VALENTIM DEL'ARCO, em 05 de dezembro de 1962, constante nas 54 e verso, do Talonário próprio nº 29, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Cikel V (Parcela 004); ÁREA: 2.226ha.05a.42ca., PERÍMETRO: 19.988,4770 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 070210485/2024-SICARF/ITERPA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

**Protocolo: 1288436**

#### **PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 47, em favor de EDUARDO MANZANO MANOEL, expedido em data de 5 de dezembro 1962, constante da fl. 47 e verso do talonário próprio nº 29 com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim, Área: 2.178ha, 00a, 00ca; Lote nº: (não consta); Cadastro: (não consta); Destinação da área: Agrícola.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 070210485/2024-SICARF-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, Denominação, Área e

Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 47 expedido em favor de EDUARDO MANZANO MANOEL, em 05 de dezembro de 1962, constante nas 47 e verso, do Talonário próprio nº 29, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Cikel V (Parcela 003); ÁREA: 2.222ha.39a.22ca., PERÍMETRO: 19.979,2969 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 070210485/2024-SICARF/ITERPA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

**Protocolo: 1288417**

#### **PORTARIA Nº 044 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 82, em favor de RANULFO FRANCISCO, CLEIDE LUSVARD, ESUPERÂNDIO FRANCISCO, EGAS FRANCISCO, HENRIQUE LUSVARD, EUNICE LUSVARD AGRELLI e ERMINIA JULIO LOBO, expedido em data de 5 de dezembro 1962, constante da fl. 82 e verso do talonário próprio nº 27 com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim, Área: 4.356ha, 00a, 00ca; Lote nº 59; Cadastro: 531; Destinação da área: Agropecuária.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 070210485/2024-SICARF-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 82 expedido em favor de RANULFO FRANCISCO, CLEIDE LUSVARD, ESUPERÂNDIO FRANCISCO, EGAS FRANCISCO, HENRIQUE LUSVARD, EUNICE LUSVARD AGRELLI e ERMINIA JULIO LOBO, em 05 de dezembro de 1962, constante nas 82 e verso, do Talonário próprio nº 27, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas; DENOMINAÇÃO: Fazenda Cikel V (Parcela 002); ÁREA: 4.337ha.44a.37ca., PERÍMETRO: 26.152,5319 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 070210485/2024-SICARF/ITERPA.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

**Protocolo: 1288492**

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

##### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

Objeto: Edital nº 001/2025 - ITERPA, de 22.12.2025, publicado no DOE nº 36.477, de 23.12.2025 -Contrato Temporário, Autorização Processo nº 2025/3086957 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

**ATO: Contrato nº 01/2026**

NOME: ELLEN HILDA DA CUNHA LEAL

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

**ATO: Contrato nº 02/2026**

NOME: DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Administração e Finanças/Administrador.

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.954,91

**ATO: Contrato nº 03/2026**

NOME: ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-

ário/Tecnólogo em Geoprocessamento

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.954,91